

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE MAIO DE 2018 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 08 DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a necessidade de reposição de dias letivos em virtude do adiamento do início do ano letivo de 2018, previsto para o dia 19 de fevereiro iniciado em 26 de fevereiro, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de reposição de dias letivos em virtude do adiamento do início do ano letivo de 2018, do dia 19 de fevereiro para o dia 26 de fevereiro;

Considerando a necessidade de reposição de dias letivos em virtude das reformas de algumas unidades escolares que estiveram impedidas de iniciar suas atividades na segunda data programada, ou seja, 26 de fevereiro;

Considerando a necessidade de reposição de dias letivos em virtude de adesão à Paralisação dos professores da rede municipal de educação no dia 26 de abril, e o ato do prefeito instituindo ponto facultativo na segunda-feira, dia 30 de abril, data prevista como dia letivo no calendário escolar;

Considerando o disposto no inciso III, do art. 12, inciso I do art. 23 e inciso II do art. 31 da Lei Federal 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996, no que tange a carga horária mínima anual de 800 horas, bem como o cumprimento mínimo de 200 dias letivos;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Reformulação do Calendário Escolar 2018 composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Ana Claudia Santos Bonfim – Diretora do Departamento de Projetos, Planejamento e Modernização;
- b) Suzana Ribeiro Leal – Coordenadora da Educação do Campo
- c) José Aleixo Santos Netto – Chefe de Divisão de Organização e Atendimento Escolar
- d) Ronaldo Souza da Guarda – Chefe do Transporte Escolar

II. Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal

- a) Titular: Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
- b) Suplente: Rosimair Barbossa Barreto

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – APLB

- a) Titular: Ângela Menezes da Silva
- b) Suplente: Karina Silva Caricchio Tourinho

IV. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

- a) Titular: Leda Santana Pereira Galvão
- b) Suplente: Silvana Santana Miranda

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

- a) Titular: Maria José Nogueira
- b) Suplente: Maisa dos Santos Souza

VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Elaine Teixeira Novaes
- b) Suplente: Neyla Karine Farias Bispo Bastos

Art. 2º A Comissão fica autorizada a elaborar a Proposta de Alteração no Calendário Escolar 2018 para reposição dos dias letivos que garanta o cumprimento de carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Art. 3º A Proposta de Alteração deverá ser encaminhada para o Conselho Municipal de Educação, que no exercício de suas atribuições se manifestará sobre aprovação das alterações.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a se reunir para discutir e propor alterações e ajustes no Calendário Escolar 2018 sempre que houver a necessidade de reposição de dias letivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Jequié, 04 de maio de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018